



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2016-SUAV**

**ORIGEM:** JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO –  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça da República nº 299 – Centro/São Paulo-SP

**DESTINO:** COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA  
SELETIVA, TRIAGEM, PRÉ-BENEFICIAMENTO, BENEFICIAMENTO,  
PRODUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE  
MATERIAIS RECICLÁVEIS NA CIDADE DE SÃO PAULO, REGIÃO  
METROPOLITANA E ESTADO DE SÃO PAULO.  
Rua Froben, nº 99/101 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na Subseção Judiciária de São Paulo, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Dr. Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Consultor Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua nº 10.095.10.16, que integram o Expediente Administrativo SEI nº 0011043-11.2013.4.03.8001, **DOA a COOPERAÇÃO** inscrita sob o CNPJ nº 05.498.492/0001-00, neste ato representada por Romário Assunção Casares, RG nº 56.346.200-7, o montante de 1.170kg (mil cento e setenta) quilos) de papel fragmentados, para posterior reciclagem referente a massa documental resultante da eliminação de documentos do **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2016-SUAV** em cumprimento à Resolução CJF 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Data São Paulo, 06/07/16

Dena  
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo  
Representante - RF

RF 4888

Romário A. Casares  
Cooperativa  
Representante acima identificado